

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 211 DE 30 DE
AGOSTO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pelo
Centro de Estudos Judiciários do
Conselho da Justiça Federal.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Fundamentos para a Docência no Contexto da Magistratura da Justiça Federal, Nível 1, Oficina Pedagógica, com carga horária total de 25 (vinte e cinco) horas-aula, realizado pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal - CEJ, nos termos do Processo nº 2016210 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS